



Corregedoria-Geral da União
Garantindo a Defesa das Mulheres

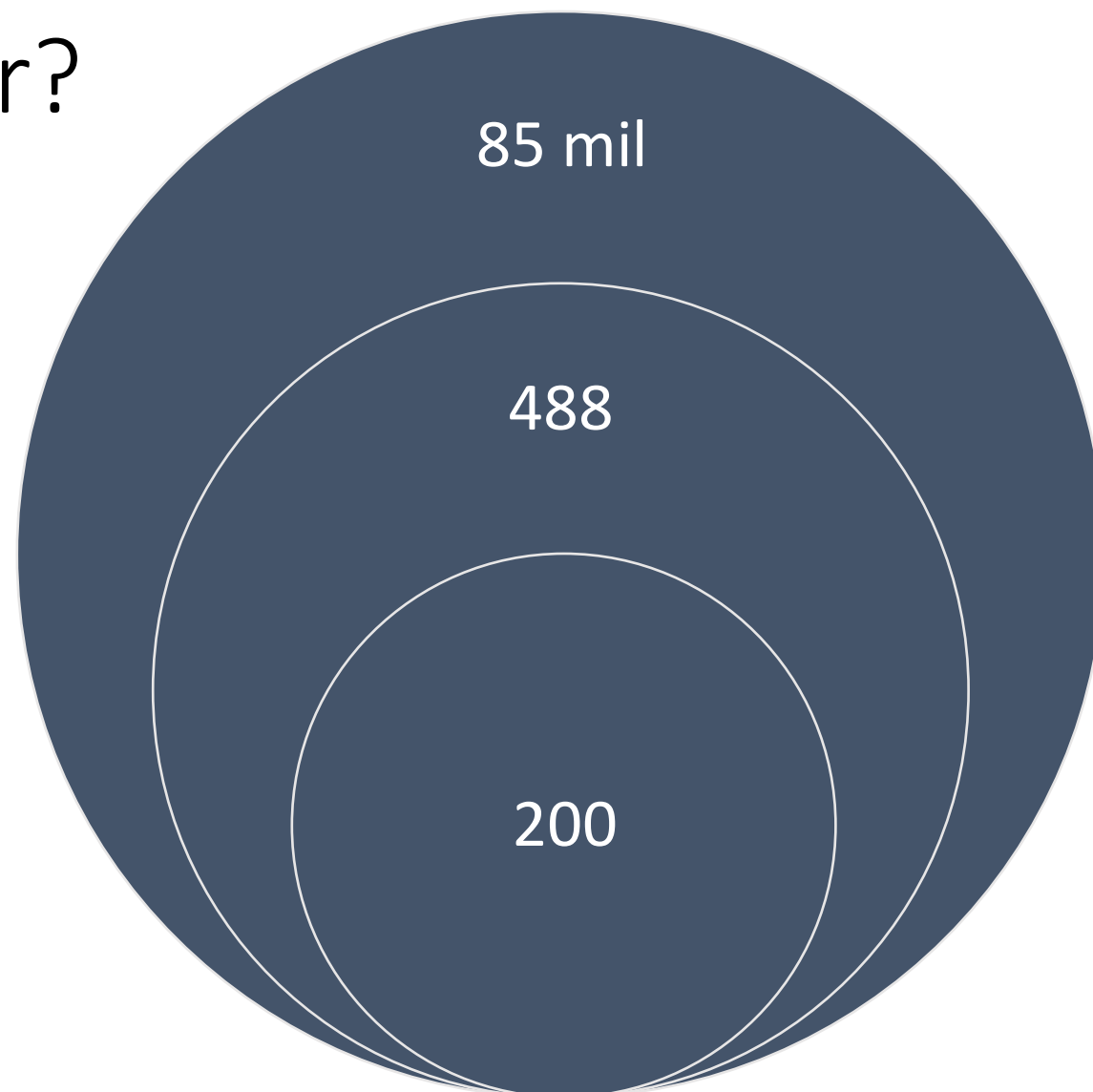
Assédio Sexual

SISCOR

O que o SisCor pode fazer?

Para começar, alimentar bem os sistemas!

Pois isso permite estudarmos o problema a partir de casos reais e permite também identificar causas e endereçar soluções



Mais casos ou mais registros?

Número de casos: Conscientização x Comportamento x Corregedoria

Número de registros: Número de casos x Zelo das corregedorias

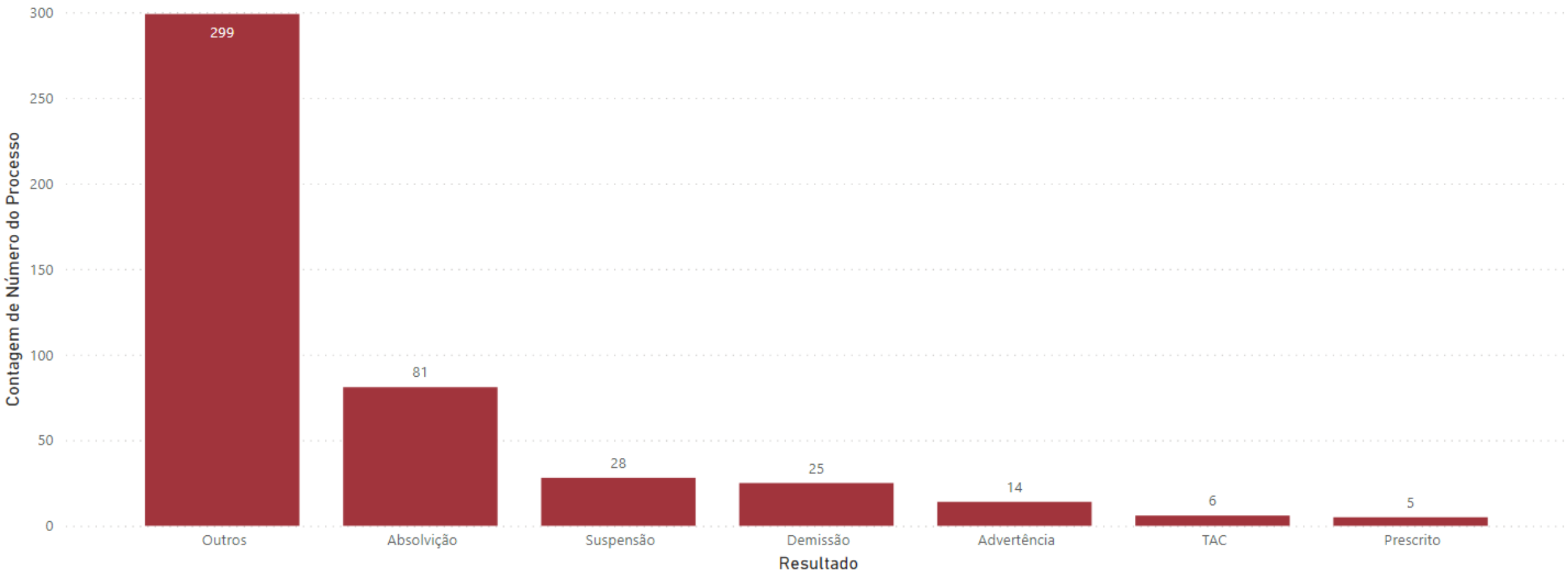
Assunto contém 'sexual'

Contém relatório ● Não ● Sim



Resultados dos processos

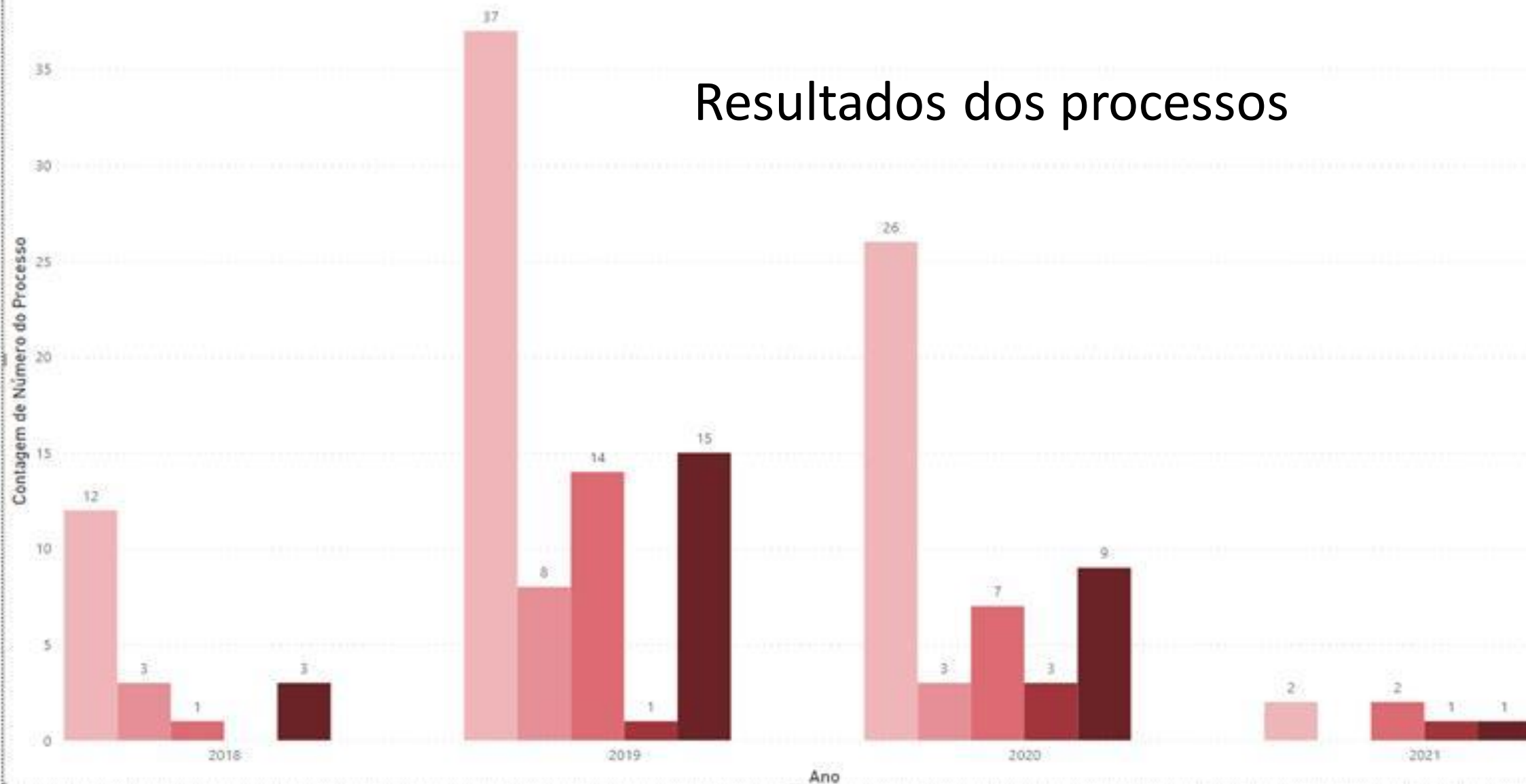
Contagem de Número do Processo por Resultado





Contagem de Número do Processo por Ano e Resultado

Resultado ● Absolvição ● Advertência ● Demissão ● Prescrito ● Suspensão ● TAC



Resultados dos processos

The background features a stylized illustration of a man in a dark suit and tie, with his right hand resting on the shoulder of a woman in an orange top. The man's face is a plain white circle, and the woman's face is also a plain white circle. The background is a light blue gradient. In the top right corner, there is a dark grey circle containing a white clock icon. A large, semi-transparent white circle is overlaid on the left side of the image, containing the title and subtitle.

Um caso típico

Baseado na leitura de relatórios
disponíveis no CGU-PAD



A vítima

- Terceirizada, estagiária, aluna, bolsista, menor aprendiz
- Jovem (às vezes menor), início da vida laboral ou vínculo funcional frágil

O abusador

- servidor, estável, posição de chefia
- adulto, experiente, conhecido e respeitado



A situação

A stylized illustration on a dark blue background. A man in a dark suit and tie stands behind a woman in a mustard-colored top. His right hand is placed on her left shoulder. The woman's face is obscured by a dark circular shape. In the top right corner, there is a faint circular icon of a clock. In the bottom left, there is a faint icon of a computer monitor. A vertical white line is positioned to the left of the list.

- elogios e toques impróprios
- brincadeiras impróprias
- contato por redes sociais
- sozinhos na sala



O depoimento da vítima

- fiquei sem ação
- fiquei com medo
- fiquei com nojo
- queria sumir dali
- pedi para mudar de setor
- adoeci/tirei licença médica
- testemunhas frágeis, pois não é fácil encontrar quem aceite ser testemunha da vítima
- quando aceitam, têm dificuldade de confirmar, pois pergunta-se sobre o evento pontual (você viu ele fazer isso?)

A defesa do acusado

- excelente profissional, xx anos de serviço prestado
- brincalhão, expansivo, carinhoso
- sou assim com todo mundo
- me comprometo a não fazer mais
- as testemunhas raramente falam sobre o episódio, mas ficam elogiando o currículo do acusado
- geralmente arregimenta alguma mulher



A comissão

- corre o risco de ficar tocada pelo pedido de desculpas “sincero”: *‘se o que fiz causou sofrimento, eu peço perdão!’*
- corre o risco de exigir demais da vítima
- pode ficar preocupada de não passar na sabatina da autoridade julgadora
- corre o risco de não perceber que sua própria visão é tolerante com fatos tidos como corriqueiros, mas que são, sim, abuso.

A autoridade julgadora

- Pode decidir com base no currículo e não nos fatos
- Vai emitir sinais que podem reforçar práticas de violência e de abuso

Conclusões/reflexões/sugestões

- O caso pontual é sempre difícil de resolver
- A prevenção é muito eficaz:
 1. Tom do topo
 - Papo reto do(a) dirigente com os chefes, principalmente os homens, é claro.

Conclusões/reflexões/sugestões

2. Campanhas objetivas

- Isso não é brincadeira! (elogios, toques etc.)
- Quer ser simpático? Traga um bolo.
- Intolerância. Se viu, denuncie!
- Canais diretos (RH, Ouvidoria)
- Declaração de ciência (adaptada à realidade)
- Orientar para que as mulheres façam anotações e colem evidências quando começar a ficar estranho

Conclusões/reflexões/sugestões

3. Diminuir a probabilidade de sucesso do abusador (hoje eles acham que vale o risco)

4. Tendência: “A INSTITUIÇÃO PERMITIU QUE EU FOSSE ASSEDIADA”

O que vem por aí



Corregedoria-Geral da União

Garantindo a Defesa das Mulheres

Obrigada!

Débora Queiroz Afonso

debora.afonso@cgu.gov.br